

MANIFESTAÇÃO DE TRAÇOS DE TEMPO EM D/NPS NA LÍNGUA TENETEHÁRA

Fábio Bonfim Duarte/UFMG¹
(fbonfim@terra.com.br)

¹Departamento de Lingüística – Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Campus Universitário Pampulha – Belo Horizonte – MG – Brasil

Abstract. This paper investigates the morphosyntactic role of the tense suffixes {ràm ~ -àm} and {-(k)wer ~ (g)wer} in Tenetehára. These affixes can occur either in verb or in D/NPs. In this sense, our hypothesis is that, when they come up in the DPs, it is a reflex of the structural Case assignment that takes place between the head T^o and the head D^o.

Keywords. nominative and accusative Case; agree; tense; Tenetehára

Resumo. Este texto examina as propriedades morfossintáticas dos sufixos temporais {ràm ~ -àm} e {-(k)wer ~ (g)wer} na língua Tenetehára. Esses afixos podem vir no verbo ou nos D/NPs. Nossa hipótese é a de que, quando vêm nos D/NPs, isso é o reflexo do mecanismo de transmissão de Caso estrutural que se dá entre os núcleos T^o e D^o.

Palavras-chave. Casos nominativo e acusativo; tempo; concordância; Tenetehára

0. INTRODUÇÃO

Este texto investiga a realização de morfemas de tempo na morfologia de D/NPs em Tenetehára. O objetivo principal é averiguar se a realização dos morfemas temporais –kwer/-(g)wer “passado” e ràm/wàm “futuro”, os quais podem ocorrer tanto no paradigma flexional de nomes quanto no paradigma flexional de verbos, pode ser analisada como o reflexo da transmissão de Caso (nominativo ou acusativo, dependendo do contexto morfossintático) a DPs na função sintática de sujeito e de objeto. No decorrer da análise, acompanharemos o essencial da proposta de Pesetsky e Torrego (2001, 2002), doravante P&T. Nesse sentido, buscamos entreter a idéia de que manifestação de tempo em D/NPs pode ser visto como reflexo (i) de que o DP recebe Caso (nominativo ou acusativo) e (ii) de que há uma operação AGREE entre a categoria D e T, a qual apaga os traços ininterpretáveis em ambos os núcleos, quais sejam: os traços-phi em T e o traço *tense* [*u*T] em D¹.

O artigo está assim organizado: na seção 1, apresentamos os dados da morfologia nominal que serão relevantes para a hipótese que levantaremos na seção 4; e na seção 2 e 3, retomamos a proposta de P&T (ibid). Na seção 4, consideramos a hipótese de tempo em D/NPs ser reflexo da transmissão de Caso estrutural. Por fim, na seção 5, apresentamos as considerações finais.

1. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Em Tenetehára, é muito comum encontrarmos realização de tempo na morfologia dos D/NPs. Por exemplo, notem que nos dados abaixo os DPs recebem os morfemas temporais {-ràm/wàm} e {-kwer/(g)wer} sufixados à base nominal.

- (1a) *pira* \emptyset -*kàg*
peixe POSS-osso
“osso de peixe”
- (1b) *pira* \emptyset -*kàg-wer*
peixe POSS-osso-PASS
“o que foi osso de peixe”
- (2a) *he* *r-àpyj*
minha POSS-casa
“minha casa”
- (2b) *he* *r-àpyj-wàm*
minha POSS-casa-FUT
“o que será minha futura casa”
- (3a) *wasa'i*
açai
- (3b) *wasa'i-kwer*
açai-PASS
“o que foi açai, e agora é o suco de açai”
- (4a) *depehe*
“forno”
- (4b) *depehe-gwer*
forno-PASS
“o que foi forno”
- (5a) *kàwi*
“cauim”
- (5b) *kàwi-gwer*
cauim-PASS
“aquilo que foi cauim”
- (6a) *ma'e* *r-o'o*
coisa POSS-carne
“carne de coisa”
- (6b) *ma'e* *r-o'o-kwer*
coisa POSS-carne-PASS
“aquilo que foi carne de bicho e não é mais”

Comparem-se os dados acima com os dados abaixo em que, desta vez, os morfemas temporais {-ràm/wàm} e {-kwer/(g)wer} vêm sufixados à base verbal. Notemos ainda que a posição dos morfemas de concordância dá-se em posição oposta aos morfemas de tempo [AGR+Verbo+TENSE].

- (7) *a-zuka.ràm*
 "eu-matarei-FUT"
 "(eu) matarei".
- (8) *he* \emptyset -*ho-wer*²
 eu ABS-ir-PASS
 "eu iria (= queria ir)"
- (9) *teko* *kon* *u-zapo-ràm* *typyj* *nazewe*
 a gente quando 3-fazer-FUT casa assim
 "A gente quando vai fazer casa é assim"
- (10) *u-pinaityk-ràm* *teko* *o-ho.*
 3-pescar-FUT a gente 3-ir
 "A gente vai pescar"
- (11) *a-ro-wer* *ka'a* *r-upi* *pihawy*
 1-esperar-PASS mato OBLIQ-em noite de
 "Eu esperava no mato de noite".

Vejam que os dados acima apontam para a possibilidade tanto do nome quanto do núcleo T manifestarem traços de tempo. Nesse sentido, acompanhando uma interessante intuição de P&T (2001), assumiremos que traços-phi são ininterpretáveis em T_(T, u ϕ) e que traços de tempo são ininterpretáveis em D_(uT, ϕ). Se estivermos certos nessa correlação, as instanciações de traços de tempo nos núcleos T e D, nos dados acima, podem servir de evidência a favor de nossa hipótese de que traços de tempo nominal podem ser visto como reflexo da transmissão de Caso estrutural pelo núcleo T ao núcleo D. A questão a saber é como o Caso acusativo é atribuído, uma vez que, em tese, teríamos apenas um T em orações transitivas responsável pela atribuição do Caso nominativo. E, além disso, em Tenetehára, DPs na função sintática de objeto de verbos transitivos podem apresentar morfemas de tempo, conforme se vê em (12) abaixo.

- (12) *upaw ko r-upaw-àm r-esak*
 toda a roça POSS-lugar-FUT ABS-ver
- (13) *u-mu'agaw teko ko uhuhaw kury*
 3-marcar a gente roça tamanho agora
 "(Quando) todo o (futuro) lugar da roça se vê, a gente marca o tamanho (da roça) então".

Antes de explicar como o traço de tempo no DP objeto direto em (12) é verificado e qual núcleo atribui o Caso absolutivo a esse DP, apresentamos, na próxima seção, o mecanismo de verificação de Caso proposto por P&T (2002).

2. REALIZAÇÃO DE CASO (=TENSE) E DISTRIBUIÇÃO DE DPS

Consoante Pesetsky e Torrego (2002), a categoria funcional que entra em relação de AGREE com o traço [uT] do complemento de V é uma instanciação de T, localizada numa posição estrutural mais baixa que T principal da sentença. Segundo essa hipótese, faz-se necessário considerar a existência de um núcleo T atribuidor de Caso nominativo, doravante T_s, e um núcleo atribuidor de Caso acusativo (e possivelmente de Caso absolutivo também), doravante T_o. Nessa linha de investigação, P&T (2002) assumem a

hipótese de que traços de Caso estrutural são, ao final de contas, manifestação de traços de tempo em D/NPs, conforme a generalização abaixo.

(14) **The nature of nominative and accusative case**

*Nominative and accusative case is an instance of an uninterpretable Tense feature (*uT*) on D.*

P & T (2002) assumem ainda que o Filtro de Caso proposto no âmbito Teoria de regência e ligação pode ser reduzido à seguinte condição:

(15) **Argument-Tense Condition [Case Filter]**

*An argument must bear T [*uT* or *iT*]*

Segundo P&T (2002:10), as categorias D e C são retirados do léxico carregando o traço [*uT*], não [*iT*]. Uma vez que CP possui internamente uma instanciação de T, o traço [*uT*] em C é verificado e apagado dentro da própria projeção máxima, i.e., dentro de CP. Nesse sentido, CPs são identificados como sendo self-suficientes, uma vez que não precisam acionar uma categoria externa ao CP para verificar o traço [*uT*] presente em C. Isso é o que explica a possibilidade de CPs virem como complementos de predicados cujo núcleo é um adjetivo, conforme abaixo:

(16) Bill was afraid [that the storm will be destructive].

(17) Bill was afraid [the storm will be destructive]

Segundo P&T (2002:11), a posição de complemento de um AP pode ser ocupado somente por um argumento que seja self-suficiente, uma vez que as orações cujo predicado é um AP não possui uma categoria T₀ capaz de verificar Caso, fato que explica a agramaticalidade da sentença em (18a).

(18a) *Bill was afraid the storm

(18b) Bill was afraid of the storm

Vejam que a agramaticalidade de (18a) deve-se ao fato de o DP [the storm] não ter seu traço de Caso verificado, visto que o AP não possui uma categoria T₀ para atribuir Caso, e ao fato de o D não ser self-suficiente.

Contudo, se a condição em (15) estiver mesmo correta, então, o núcleo do complemento de A em (18b) tem de possuir um traço de tempo [*iT*] para permitir que o DP *storm* ocorra na estrutura. Tendo em vista que esse núcleo é ocupado pela preposição “of”, uma assunção natural é estipularmos que “of” é instanciação de tempo [*iT*], o que nos leva a postular que PPs assim como CPs são também self-suficientes. Nesse sentido, a preposição ocupa a mesma posição que TP ocupa em CPs, qual seja: interna ao DP, fato que levou P&T a postular que um “PP is not just self-sufficient, but is actually a special self-sufficient type of DP³”.

3. ATRIBUIÇÃO DE CASO A DPS COMPLEMENTOS DE VERBOS TRANSITIVOS

Todavia, ao contrário de APs, sentenças transitivas permitem a ocorrência de um DP na posição de complemento sem que seja necessária a inserção da preposição ‘of’, conforme se nota em (19b).

(19a) *John fears of the storm.

(19b) John fears the storm

A diferença na distribuição dos DPs dos exemplos (18a-b) e (19a-b) levou P&T (2002) a postularem a ocorrência de núcleo de tempo responsável pela atribuição de Caso acusativo entre *v* e *V*, o qual eles rotularam de T_o . Veja que esta análise nos permite assumir que a estrutura das orações transitivas, com o verbo leve (light verb) ocupando a posição de núcleo da concha *v*-VP, possui duas realizações de *T*, a saber: T_s para atribuição de Caso nominativo, e T_o para atribuição de Caso acusativo, conforme indica a estrutura abaixo.

(20) **Verbal Predication Structure**

Subj T_s [VP T_o [VP V OBJ]]

De acordo com P&T (2002:12), há muitos exemplos em que a função semântica de T_o é perceptível. Um exemplo particularmente interessante é fornecido pelos verbos télicos, como por exemplo o verbo *ler*, cujo significado lexical envolve dois subeventos distintos. O primeiro subevento é a um processo (um predicado com um argumento agente). O segundo subevento é a completude desse processo (um predicado com um argumento adicional, i.e., a coisa lida). Acompanhando proposta de Hale e Keyser (1993) e Chomsky (1993), P&T propõem que o predicado de cada subevento possui um *T* distinto.

Tomando por base a proposta acima e a descrição dos dados arrolados na seção 1, levanto na próxima seção a hipótese de se interpretar a manifestação morfológica dos morfemas de tempo em Tenetehára e, possivelmente, em outras línguas da família lingüística Tupi-Guaraní, como sendo reflexo do mecanismo sintático que verifica o Caso (nominativo/acusativo/absolutivo) dos D/NPs e os traços-phi ininterpretáveis de $T_{s/o}$.

4. TEMPO EM DPS COMO REFLEXO DE CASO ESTRUTURAL

Com base na hipótese sobre a estrutura da predicação transitiva, sugerida por P&T em (20), uma possibilidade é vermos a realização de tempo em D/NPs na língua Tenetehára como sendo o reflexo na morfologia da transmissão de Caso estrutural aos DPs. Contudo, o que é muito curioso é o fato de esses morfemas de tempo não precisarem ter manifestação no verbo quando aparecem nos nomes, conforme se vê pelo exemplo (21a), em que o verbo *-esak* não apresenta o sufixo temporal **{-(r)àm}**.

(21a) *upaw ko r-upaw-àm r-esak*
 toda a roça POSS-lugar-FUT ABS-ver

(21b) *u-mu'agaw teko ko uhuhaw kury*
 3-marcar a gente roça tamanho agora
 “(Quando) todo o (futuro) lugar da roça se vê, a gente marca o tamanho da roça então”.

Há, porém, alguns contextos em que o sufixo temporal pode vir replicado tanto no D/NP quanto no verbo, conforme se vê no exemplo (22b) abaixo.

(22a) *ihe pàn a-zaikaikaw t-eko-ko*
 eu pano 1-cortar 1-estar-estar

(22b) *he saj-wàm a-zapo-ràm*
 minha saia-FUT 1-fazer-FUT
 “Eu estou cortando pano; eu farei minha (futura) saia”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse texto, entretivemos a hipótese de que os sufixos temporais ocorrentes nos nomes são o reflexo da realização da atribuição de caso estrutural a DPs. Mostramos ainda que o fato de DPs nominativos e DPs acusativos/absolutivos poderem apresentar morfologia de tempo serve de evidência adicional para postularmos duas realizações do núcleo T^0 na sentença transitiva, uma para verificar Caso nominativo, a qual chamamos de T_s e outra para verificar o Caso acusativo/absolutivo, a qual rotulamos de T_o , conforme sugerimos em (20), repetido baixo em (27).

(27) Verbal Predication Strucute

Subj T_s [VP T_o [VP V OBJ]]

Nesse sentido, nossa hipótese é a de que tempo é não interpretável em $D_{(u)T}$, mas interpretável em $T_{(i)T}$. A questão de quando e como o núcleo T_o vai atribuir o Caso absoluto ou o Caso acusativo ao DP na função sintática de objeto parece depender da maneira como as línguas parametrizam as realizações morfológicas de Caso. Na língua Tenetehára, a ocorrência do Caso absoluto fica condicionada ao tipo de construção, de maneira que, nas construções subordinadas pela partícula *pà* e *mehe*; no indicativo II e nas orações independentes em que o DP que carrega o traço [+PESSOA] é o objeto, o Caso que vigora é o absoluto, para detalhes desses contextos remeto o leitor a Duarte (2005).

¹Consoante P&T (2001), “*there is a close correspondence between the features of finite T and the features of nominative D. We are used to the idea that T bears features that are uninterpretable on it but would be interpretable were they found on D (e.g. person and number). (...) the reverse is also true. D and its projections bear features that are uninterpretable on it but would be interpretable were they found on T. We call the features proper to D "agreement" when borne by T, and we call the features proper to T nominative when borne by D (...) Agreement is the name for the D-properties on T, and nominative is the name for the T-properties present on D.*”

² Em certos contextos, especialmente com verbos monoargumentais, a ocorrência do sufixo temporal {-(k)wer} engatilha mudança no sistema de Caso e concordância, o qual passa a ser (ergativo)-absolutivo, conforme se verifica pela ocorrência do prefixo absoluto {ø-} junto ao tema verbal –ho “ir” em (8).

³ De acordo com P&T (2002:15), um dos argumentos a favor dessa hipótese vem do efeito “P-trace” descoberto por Kayne (1984, p.28).

REFERÊNCIAS

- BENDOR-SAMUEL, D. *Hierarchical structures in Guajajara*. Norman: Summer Institute of Linguistics, University of Oklahoma, 1972.
- BOUDIN, M. H. *Dicionário de Tupi moderno*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, 1966.
- CORRÊA DA SILVA, Beatriz Carreta *Considerações a respeito do tempo nominal em Tupinambá*, Instituto de Letras/LIV, UnB, 1996, ms.
- DUARTE, F. B. *Análise gramatical das orações da língua Tembé*. Brasília, 1997, 95 f.,. Dissertação de mestrado, Instituto de Letras/LIV, UnB.
- _____. Ordem dos Constituintes na Língua Tembé. *Revista da Universidade Católica de Brasília*, Brasília, v. 6, n.1, p. 71-80, 1998.
- _____. Construções de gerúndio na língua Tembé. *Revista LIAMES*, Campinas: UNICAMP, v. 1, n. 1, p. 77-90, 2002.
- _____. *Ordem de constituintes e movimento em Tembé: minimalismo e anti-simetria*. Belo Horizonte, 2003, Tese de Doutorado Inédita, UFMG, 198 p.
- _____. Propriedades denotacionais dos prefixos {i-} e {h-} em Tenetehára. Campinas: Unicamp, Comunicação apresentada durante o GEL, 2004, ms.
- _____. Verbos auxiliares, extraposição de projeções máximas e scrambling na ordem básica dos constituintes na Língua Tembé. Juiz de Fora:UFJF, 25 p., 2004, ms.
- _____. On the scope of verb movement in the Tenetehára Language. Comunicação proferida durante o I EVELIN, São Paulo: Unicamp, janeiro 2004, ms.
- _____. Expressão da quantificação em Tenetehára. Brasília: UnB, Comunicação apresentada durante o I Encontro de Línguas e Culturas Tupi, 2004, ms.
- PESETSKY, David et TORREGO, Esther *T-to-C movement: causes and consequences*. Massachusetts: MIT Press, 2001, ms.
- _____. Tense, Case and the nature of Syntactic Categories. In: *The Syntax of Time*. [Jacqueline Guéron and Jacqueline Lecarme (eds)]. MIT Press, 2002.

APÊNDICE

I. Abreviaturas

ABS: Caso absolutivo; ACC: Caso acusativo; ARG: sufixo que indica que o sintagma é um argumento nuclear do predicado; C: prefixo que indica adjacência do complemento em relação um dos núcleos N^o, V^o; P^o; FUT: sufixo indicativo do futuro em nomes e em verbos; NC: prefixo que indica não adjacência do complemento em relação a um dos núcleos N^o, V^o; P^o; NOM: caso nominativo; OBLIQ: Caso oblíquo; PASS: sufixo indicativo do passado em nomes e em verbos; POSS: marcador de Caso genitive.

II. Ortografia usada

Considerando o padrão fonêmico dos sons da Língua Tenetehára, adoto a seguinte ortografia cujo objetivo principal é facilitar a leitura dos dados usados em nossa análise. Os grafemas são:

- | | | |
|------|------------|---|
| (i) | consoantes | p, t, k, ʔ, m, n, g, gw, k, kw, z, x, h, r, w |
| (ii) | vogais: | a, e, i, o, u, y, à |

Os grafemas g e gw correspondem respectivamente ao fonema velar /ŋ/ e ao labiovelar /ŋw/; o grafema z, ao som alveolar oclusivo /d/, e a todos os seus variantes; o grafema x, ao som alveolar fricativo /s/ e a sua variante /tʃ/; e o diacrítico ʔ ao fonema glotal /ʔ/. Finalmente, os grafemas y and à equivalem, respectivamente, à vogal central alta /i/ e à vogal central média /ə/

III. Marcadores de Caso

Marcadores pessoais			
Pronomes pessoais		Prefixos nominativos	
ihe	“eu”	a-	“eu”
ne	“você”	ere-	“você”
a'e	“ele(a)”	(w- ~ u- ~ o-)	“ele(a)”
ure	“nós _{exclusivo} ”	uru-	“nós _{exclusivo} ”
zane	“nós _{inclusivo} ”	xi- ~ za-	“nós _{inclusivo} ”
pe	“vocês”	pe-	“vocês”

Prefixos absolutivos		
	tema em consoante	tema em vogal
adjacência do complemento	∅-	r-
não adjacência do complemento	i-	h-